



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.  
CNPJ: 44.967.063/0001-97

## PORTARIA Nº 30 DE 25 DE JULHO DE 2024.

**Designa servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 262/2024 SEMOVI, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 016/2024.**

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Antônio Moreira Braga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores MATHEUS HENRIQUE CASTRO SILVA, matrícula: 5535, e SINEI AZULAY DE SOUSA, matrícula: 4803, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, durante a execução do contrato 262/2024, com vigência de 25 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, advindo do Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e baterias para atender as necessidades da frota de veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura-SEMOVI, Secretaria Mun. de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRI e Secretaria Mun. da Gestão de Meio Ambiente e Turismo-SEMAT.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

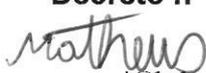
Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de 2024.

  
**ANTONIO MOREIRA BRAGA**

**Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**

**Decreto nº 045/2024.**





[semovi@belterra.pa.gov.br](mailto:semovi@belterra.pa.gov.br)

ESTRADA 04, S/N CENTRO, BELTERRA-PA, CEP: 68.143-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.  
CNPJ: 44.967.063/0001-97

**Processo nº:** Pregão Eletrônico 016/2024.

**Contrato(s) nº:** 262/2024, com vigência de 25 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**Portaria nº:** 030/2024.

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e baterias para atender as necessidades da frota de veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura-SEMOVI, Secretaria Mun. de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRI e Secretaria Mun. da Gestão de Meio Ambiente e Turismo-SEMAT.

### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

#### FISCAL TITULAR

**Unidade:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

**Servidor responsável:** Matheus Henrique Castro Silva.

**Matrícula:** 5535.

**Cargo/função:** Serviços gerais.

**Setor de lotação:** SEMOVI.

#### FISCAL SUBSTITUTO

**Unidade:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

**Servidor responsável:** Sinei Azulay de Sousa.

**Matrícula:** 4803.

**Cargo/função:** Operador de máquinas pesadas.

**Setor de lotação:** SEMOVI.

Belterra/PA, 25 de julho de 2024.

**MATHEUS HENRIQUE CASTRO SILVA**

**Matrícula: 5535**

**Fiscal Titular**

**SINEI AZULAY DE SOUSA**

**Matrícula: 4803**

**Fiscal Suplente**

[semovi@belterra.pa.gov.br](mailto:semovi@belterra.pa.gov.br)

ESTRADA 04, S/N CENTRO, BELTERRA-PA, CEP: 68.143-000